



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 020/2013

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) o Servidor **DANTE SPEJORIM**, RG: 5.355.965-4 e CPF.: 873.530.089-20, ocupante do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 07 de maio de 2013.

GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE